



CONVOCAÇÃO 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018/1

EDITAL Nº 6/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Colorado do Oeste*, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 243 de 21/07/2016:

Considerando resultado final e a classificação dos candidatos para as vagas remanescentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Ciências Biológicas;

Considerando a desistência de alunos e ampliação do número de vagas;

Convoca os Candidatos abaixo a comparecerem na Coordenação de Registros Acadêmicos nos dias 26 e 27 de março de 2018 para fazerem a matrícula.

Convocados de Ciências Biológicas

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Joao Batista Roberto Rosa	90,83
2º	Maria Raquel Ribeiro Hurtado Teodoro	87,17
3º	Kelly Oliveira Silva	85,83
4º	Gleiciane Nogueira Do Couto	84,00
5º	Daiane Aline Guilherme de Oliveira	79,33
6º	Maria Da Silva Rocha	78,00
7º	Zumira Marcela Gutierrez Grimaldo	76,67

Convocados de Gestão Ambiental

Classificação	Candidatos	Média Final
1º	Regiane Aparecida Souza Do Carmo	91,83
2º	Anna Paula Costa Felix	91,17
3º	Marcela Trindade	86,00
4º	Célio Da Rocha Mochon	84,33
5º	Estéfany Teles Gomes*	82,50
6º	Gilberto Eliandro Souza	79,33
7º	Leidimar Marciano De Melo	78,50
8º	Auanny Morena Caetano Gonçalves	78,00

9°	Gabriel De Oliveira Lima	77,00
10°	Angélica Da Silva Lima	75,17
11°	Guilherme Da Silva Oliveira	74,67
12°	Cristiano Wéliton Carvalho De Souza	74,50
13°	Luzia De Fátima Ross Cano	74,00
14°	Rodrigo Sobrinho Moura	73,67
15°	Rosana Pêgo Ferreira dos Santos	73,33
16°	Luccas Henrique De Freitas Klein	72,83
17°	Lucas Rafael Rocha Silva	72,67
18°	Elziane Elzi Morochoski	72,50
19°	Bruna De Souza Rodrigues	72,50

De acordo com Edital :

4.1 As matrículas para o curso oferecido por meio deste Edital realizar-se-ão nas datas e horários descritos abaixo:

CAMPUS	UNIDADE DO CAMPUS	ENDEREÇO	MATRÍCULA
Colorado do Oeste	Coordenação de Registros Acadêmicos	BR 435, Km 63 – Zona Rural CEP: 76.993-000 – Colorado do Oeste/RO Telefone: (69) 3341-7601 E-mail: campuscolorado@ifro.edu.br	26 a 27/03/2018
			07h às 17h

4.2 Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato(a).

4.3 No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos (**original e cópia legível**):

- a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade;
- b) Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta “Transfronteiriça” ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- g) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar oficial equivalente ou declaração de conclusão de curso;
- i) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
- j) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- k) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- l) 1 (uma) foto 3x4 atual;
- m) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo(a) candidato(a) com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “Transfronteiriça”, para o responsável legal pelo(a) candidato(a) estrangeiro.

4.4 A matrícula será deferida mediante apresentação da documentação exigida por este Edital.

4.5 Os(As) candidatos(as) que efetivarem suas matrículas comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do IFRO.

4.6 Para os(as) candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 anos.

4.7 Serão admitidas matrículas por meio de procuração simples com firma reconhecida expedidas exclusivamente para este fim.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/03/2018, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0199202** e o código CRC **49D242B1**.